



FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
Av. Brasil 4365, - Bairro Manguinhos, @ cidade_unidade@/, CEP 21040-900
Telefone: - http://www.fiocruz.br

TERMO ADITIVO

Processo nº 25380.006789/2025-72

Unidade Gestora: DIRETORIA EXECUTIVA – PR/DE

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 187/2025 QUE FAZEM ENTRE SI A FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - FIOCRUZ E A FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO EM SAÚDE – FIOTEC.

A **Fundação Oswaldo Cruz**, através da Diretoria Executiva - PR/DE, vinculada ao Ministério da Saúde, com sede a Av. Brasil nº 4.365, Manguinhos, Rio de Janeiro - RJ, doravante denominada de **FIOCRUZ** ou **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.781.055/0001-35, neste ato representada pelo o Chefe de Gabinete, Rivaldo Venancio da Cunha, Matrícula SIAPE nº 6463313, encontrado na Av. Brasil nº 4365, Manguinhos, CEP 21040-360, Rio de Janeiro, no uso das atribuições da Portaria nº 201/2017-PR, retificada pela Portaria nº 1010/2017 – PR, doravante denominado FIOCRUZ ou **CONTRATANTE** e a Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde – **FIOTEC**, com sede na Av. Brasil nº 4.036, Manguinhos, CEP 21.040-361, Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.385.669/0001-74, representada legalmente neste ato jurídico pela Diretora Executiva, Cristiane Teixeira Sendim, Matrícula SIAPE nº 06464141, doravante denominada FIOTEC ou **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 25380.006789/2025-72, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente termo aditivo, conforme minuta aprovada pelo Parecer nº 00115/2026/CLC/FIN/PFFIOCRUZ/PGF/AGU (6011382), mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a alteração contratual com vistas a **RETIFICAR** o erro material constante no preâmbulo do Contrato nº 187/2025(5776835), quanto à numeração do TED (5758477), bem como promover a supressão do prazo de vigência do Contrato nº 187/2025(5776835) em 01 (hum) mês, com fulcro no inc. I, alínea "a" do art. 124 c/c inc. I do art. 104 e no art. 125, ambos da Lei nº 14.133/2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

2.1. Com o presente Termo, o preâmbulo e a Cláusula Terceira - Da Vigência e Prorrogação do Contrato nº 187/2025(5776835) passam a vigorar com a seguinte redação, nessa mesma sequência:

Pelo presente instrumento de contrato, a **FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ** através da DIRETORIA EXECUTIVA – PR/DE, vinculada ao Ministério da Saúde, com sede a Av. Brasil nº 4.365, Manguinhos, Rio de Janeiro - RJ, doravante denominada de **FIOCRUZ** ou **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.781.055/0001-35, neste ato representada pelo Diretor Executivo, **Juliano de Carvalho Lima**, Matrícula SIAPE nº 2514906, encontrado na Av. Brasil nº 4365, Manguinhos, CEP 21040-360, Rio de

Janeiro, no uso das atribuições da Portaria nº 201/2017-PR, retificada pela Portaria nº 1010/2017 – PR, doravante denominado **FIOCRUZ** ou **CONTRATANTE** e a **FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO EM SAÚDE – FIOTEC** sede na Av. Brasil nº 4.036, Manguinhos, CEP 21.040-361, Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.385.669/0001-74, representada legalmente neste ato jurídico pela Diretora Executiva, **Cristiane Teixeira Sendim**, Matrícula SIAPE nº 06464141, doravante denominada **FIOTEC** ou **CONTRATADA**, acordam em celebrar o presente CONTRATO, conforme minuta aprovada pelo Parecer nº 00591/2025/CLC/FIN/PFFIOCRUZ/PGF/AGU (5719004) com base no inciso XV, do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 c/c o art. 1º da Lei nº 8.958/94 e do Decreto nº 7.423/2010, Portaria nº 227/2024, conforme instrução contida no processo nº 25380.006789/2025-72 e TED 102/2025 (5758477), mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir estipuladas:

e,

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

O presente contrato terá vigência de **59 (cinquenta e nove) meses**, contados a partir da data da assinatura deste termo, podendo ser estendida em caso de prorrogação do Projeto descrito na cláusula primeira, condicionada à garantia de recursos financeiros, ao acordo entre as partes contratantes e à vigência do projeto apoiado.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do CONTRATADO, previstas neste instrumento e em consonância com art. 111 da lei 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação discriminada: PTRES 234610, Elemento de Despesa 339039, Fonte de Recursos 1002A004LB, Exercício de 2025, conforme Nota de Empenho nº 2025NE002502, de 22/12/2025, SEI nº 5767282, no valor total de R\$18.861,60 (dezoito mil e oitocentos e sessenta e um reais e sessenta centavos).

4. CLÁUSULA QUARTA — DA REGULARIDADE DA CONTRATADA

4.1. A regularidade da CONTRATADA foi aferida por meio das consultas ao SICAF, CADIN, TCU e TST de 27/03/2026, conforme certidões inseridas autos (SEI nº 6045946).

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. A Fiocruz providenciará a publicação resumida deste instrumento no PNCP, conforme disposto no Art. 94 da Lei 14.133/2021. §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do contrato original e de outros instrumentos não modificados por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Rio de Janeiro, 01 de abril de 2026.

CONTRATANTE

Rivaldo Venancio da Cunha.

Chefe de Gabinete.

CONTRATADA

Cristiane Teixeira Sendim.

Diretora Executiva da FIOTEC.

TESTEMUNHAS

Antonio Felipe Marques.

Renata Ferreira Rodrigues Mohammad.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Felipe Marques, Prestador(a) de Serviço**, em 01/04/2026, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Teixeira Sendim, Usuário Externo**, em 01/04/2026, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Ferreira Rodrigues Mohammad, Usuário Externo**, em 01/04/2026, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RIVALDO VENANCIO DA CUNHA, Chefe de Gabinete**, em 01/04/2026, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **6045986** e o código CRC **D5580470**.

Contrato nº 000187/2025

Termo Aditivo nº 00001/2026

Última atualização 01/04/2026

Data assinatura: 01/04/2026 **Início da Vigência:** 01/04/2026 **Final da Vigência:** 30/11/2030

Objeto: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM VISTAS A RETIFICAR O ERRO MATERIAL CONSTANTE NO PREÂMBULO DO CONTRATO Nº 187/2025(5776835), QUANTO À NUMERAÇÃO DO TED (5758477), BEM COMO PROMOVER A SUPRESSÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 187/2025(5776835) EM 01 (HUM) MÊS, COM COM FULCRO NO INC. I, ALÍNEA "A" DO ART. 124 C/C INC. I DO ART. 104 E NO ART. 125, AMBOS DA LEI Nº 14.133/2021.

Número de parcelas: 1 **Valor da parcela:** R\$ 62.872.000,00 **Valor global:** R\$ 62.872.000,00

Observação/Informativo: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM VISTAS A RETIFICAR O ERRO MATERIAL CONSTANTE NO PREÂMBULO DO CONTRATO Nº 187/2025(5776835), QUANTO À NUMERAÇÃO DO TED (5758477), BEM COMO PROMOVER A SUPRESSÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 187/2025(5776835) EM 01 (HUM) MÊS, COM COM FULCRO NO INC. I, ALÍNEA "A" DO ART. 124 C/C INC. I DO ART. 104 E NO ART. 125, AMBOS DA LEI Nº 14.133/2021.

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 02.385.669/0001-74 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: FIOTEC - FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO EM SAUDE

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 02.385.669/0001-74 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: FIOTEC - FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO EM SAUDE

Termos

Arquivos

Histórico

Número ↕

Tipo ↕

00001/2026

Termo Aditivo

Exibir:

5

1-1 de 1 itens

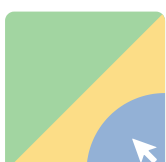
Página:

1

<

>

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o

Termo Aditivo nº 00001/2026

Última atualização 01/04/2026

Data assinatura: 01/04/2026 **Início da Vigência:** 01/04/2026 **Final da Vigência:** 30/11/2030

Objeto: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM VISTAS A RETIFICAR O ERRO MATERIAL CONSTANTE NO PREÂMBULO DO CONTRATO Nº 187/2025(5776835), QUANTO À NUMERAÇÃO DO TED (5758477), BEM COMO PROMOVER A SUPRESSÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 187/2025(5776835) EM 01 (HUM) MÊS, COM COM FULCRO NO INC. I, ALÍNEA "A" DO ART. 124 C/C INC. I DO ART. 104 E NO ART. 125, AMBOS DA LEI Nº 14.133/2021.

Número de parcelas: 1 **Valor da parcela:** R\$ 62.872.000,00 **Valor global:** R\$ 62.872.000,00

Observação/Informativo: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM VISTAS A RETIFICAR O ERRO MATERIAL CONSTANTE NO PREÂMBULO DO CONTRATO Nº 187/2025(5776835), QUANTO À NUMERAÇÃO DO TED (5758477), BEM COMO PROMOVER A SUPRESSÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 187/2025(5776835) EM 01 (HUM) MÊS, COM COM FULCRO NO INC. I, ALÍNEA "A" DO ART. 124 C/C INC. I DO ART. 104 E NO ART. 125, AMBOS DA LEI Nº 14.133/2021.

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 02.385.669/0001-74 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: FIOTEC - FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO EM SAUDE